

PORTARIA Nº 106/2023

Prorroga o prazo para que a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 052/2023 conclua seus trabalhos.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação dos membros da comissão supramencionada;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se a prorrogação no dia 25 de maio do corrente ano, para que a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 052/2023, apresente relatório de seus trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 19 de junho de 2023

Paulinho Abreu
Presidente